



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

**ATO SEGPPES.GDGSET Nº 338, DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o parágrafo único do art. 12 do [ATO.GDGSET.GP.Nº 682/2012, de 11 de outubro de 2012](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão para acompanhamento do Programa Adolescente Aprendiz, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO, Secretário de Gestão de Pessoas, que a coordenará;
- EKATERINI SOFOULIS HADJIRALLIS MORITA, Supervisora de Seção na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas;
- ANDRE LIMA DE AGUIAR SILVEIRA, Assistente 4 na Coordenadoria de Informações Funcionais;
- ROSÂNGELA SANT' ANA FREIRE DE ASSIS, Assistente 5 no Gabinete da Presidência; e
- JAQUELINE ROCHA COUTINHO, Assistente 4 na Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando o [ATO.SEGPPES.GDGSET.Nº 141, de 11 de março de 2013](#), publicado no BI nº 10, de 15 de março de 2013.

**GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO**